ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.189, DE 07 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de Coronel CHIQUINOTE PEREIRA.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Coronel CHIQUINOTE PEREIRA a via pública que tem início na Avenida de acesso ao Porto Seco, no Jardim Alvorada, e que vai até encontrar a rua Dr. Ossian Orozco e localizada entre a rua Bispo Kinsolving e uma área pertencente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Art. 2º - Em baixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Revolucionário de 1893 e 1923".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 1987

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração

Scanned by CamScanner